

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC TELEFONE (48) 3721-2501

Email: poseng@contato.ufsc.br | https://poseng.posgrad.ufsc.br/

# EDITAL nº 03/PósENQ/2024 SELEÇÃO DE PESQUISADORES – BOLSA DE PÓS-DOUTORADO Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD-CAPES)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Santa Catarina (PósENQ-UFSC) torna público o edital para seleção de candidato(a) a bolsa no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD – CAPES).

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar candidatos a assumir, se disponibilizada pela agência de fomento, bolsa de pós-doutorado no âmbito do Programa PIPD-CAPES, regulamentado pela Portaria CAPES n° 282 de 04 de setembro de 2024 e Portaria CAPES n° 307 de 24 de setembro de 2024.
- 1.2. O cronograma específico está discriminado na tabela abaixo:

Atividade	Período	Responsável	
Inscrição	04 a 22/11/2024	Candidato(a)	
Divulgação da listagem preliminar dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada	23/11/2024	Comissão interna – PósENQ	
Apresentação de projeto de pesquisa pelo candidato à Comissão Interna do PósENQ	25 a 28/11/2024	Candidato(a) e Comissão Interna - PósENQ	
Divulgação da listagem preliminar dos(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem de classificação	29/11/2024	Comissão interna – PósENQ	
Divulgação da listagem definitiva dos(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem de classificação	03/12/2024	Comissão interna – PósENQ	
Envio de documentação para implementação da bolsa no sistema SCBA-CAPES	06/12/2024	Candidato(a) selecionado(a)	
Indicação do(a) bolsista no sistema SCBA-CAPES	10/12/2024	Coordenação do PósENQ	

1.3. A CAPES será responsável pelo apoio financeiro aos bolsistas, que consiste em



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC TELEFONE (48) 3721-2501

Email: poseng@contato.ufsc.br | https://poseng.posgrad.ufsc.br/

mensalidades com valor estabelecido na Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 ou em outra que a substitua.

1.4. A bolsa poderá ter vigência de até 36 (trinta e seis) meses.

# 2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

- 2.1. O(a)s bolsistas deverão atender simultaneamente aos seguintes requisitos:
  - I. não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
  - II. ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
  - III. ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;
- IV. não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.
- 2.2. Constituem obrigações do(a) bolsista:
  - V. praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
- VI. cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pósgraduação ao qual está vinculado;
- VII. comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;
- VIII. desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
  - IX. citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos; e
  - X. realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista nesta Portaria.
- 2.2.1. A declaração do candidato será formalizada pelo registro de seu aceite no termo de compromisso, conforme disposto em documento a ser disponibilizado quando da implementação da bolsa.
- 2.2.2. No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil.
- 2.2.3. O candidato será responsável pela veracidade das informações declaradas e responderá pessoalmente por suas ações e omissões.



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC TELEFONE (48) 3721-2501

Email: posenq@contato.ufsc.br | https://posenq.posgrad.ufsc.br/

2.3. O(a) supervisor(a) do(a) bolsista deverá, obrigatoriamente, estar credenciado(a) como docente permanente no PósENQ-UFSC e possuir índice h comprovado por meio do currículo Lattes ou perfil Scopus ativo.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1.1. Os candidatos deverão efetuar a inscrição enviando a documentação solicitada abaixo ao e-mail <u>inscrições.ppgenq@contato.ufsc.br</u> até a data limite estabelecida no item 1.2:
  - I. plano de pesquisa a ser realizado, assinado pelo(a) candidato(a) e por seu(sua) supervisor(a), com no máximo 15 páginas, que contenha: (i) justificativa para a condução dos estudos; (ii) breve discussão sobre o estado da arte da pesquisa no contexto do da proposta apresentada, indicando a contribuição do plano de pesquisa para o avanço do conhecimento científico; (iii) cronograma de atividades detalhado;
  - II. currículo Lattes atualizado e salvo no formato PDF;
  - III. diploma de doutorado ou ata da defesa;
- IV. carta do(a) supervisor(a) no PósENQ-UFSC, devidamente assinada e em papel timbrado, atestando ciência e anuência com o projeto apresentado e sua compatibilidade com a infraestrutura disponível e com o cronograma de execução proposto;
- V. **formulário de inscrição** preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo disponível no **ANEXO I**;
- VI. **tabela de pontuação** para análise curricular, conforme modelo do **ANEXO II**, com **documentos comprobatórios** apenas dos itens que serão pontuados.
- 3.2. A avaliação das propostas apresentadas caberá a uma comissão interna composta por três docentes permanentes preferencialmente do PósENQ-UFSC indicados pelo coordenador do Programa após o término do período de inscrições, garantindo a ausência de docentes com qualquer vínculo acadêmico formal com o(a) candidato(a).
- 3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar oralmente, por meio de videoconferência, seu plano de atividades à comissão interna do PósENQ, em data, horário e sala virtual a serem informados quando da confirmação da inscrição por meio de envio de mensagem ao e-mail utilizado pelo(a) candidato(a) em sua inscrição.
- 3.3.1. A apresentação feita pelo(a) candidato(a) deverá durar até 30 minutos e será seguida de arguição e entrevista conduzida pelos membros da comissão.
- 3.3.2. A apresentação à qual se refere o item 3.3 será conduzida em sessão fechada, restrita à participação do(a) candidato(a) e dos membros da comissão interna do PósENQ.
- 3.4. As propostas serão avaliadas e pontuadas segundo os itens e subitens listados abaixo, que receberão notas individuais de 0 a 10, expressas com uma casa decimal, e terão pesos distintos, de acordo com a tabela a seguir:



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO

#### Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC TELEFONE (48) 3721-2501

Email: poseng@contato.ufsc.br | https://poseng.posgrad.ufsc.br/

Item	Subitem	Peso	
Plano de pesquisa	Justificativa	1,0	
	Adequação do projeto e exequibilidade, de acordo com o cronograma apresentado	1,0	
	Contribuição para o avanço no conhecimento científico atual	1,0	
Currículo Lattes do(a)	Análise curricular, de acordo com os critérios	3,0	
candidato(a)	estabelecidos no ANEXO II	3,0	
Apresentação do plano de	Clareza e adequação ao tempo de	1,0	
pesquisa e entrevista com a	apresentação	,-	
	Domínio do tema e desempenho geral no	2.0	
comissão interna	processo de entrevista	3,0	

- 3.5. A pontuação final de cada candidato(a) será estabelecida como a média ponderada das notas atribuídas a cada subitem, em conformidade com o que está estabelecido no item 3.4.
- 3.6. Na ausência de qualquer um dos documentos explicitados no item 3.1., bem como no descumprimento a qualquer dos requisitos estabelecidos no item 2.1, o(a) candidato(a) será considerado(a) desclassificado do processo ao qual se refere o presente edital.
- 3.7. Não será permitido o envio ou complementação de documentos após o prazo de inscrição informado no item 1.2.
- 3.8. Havendo candidatos(as) com a mesma nota final, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 3.4 e 3.5 deste Edital, o desempate para fins de classificação será efetuado de acordo com os critérios abaixo, na ordem especificada:
  - i. maior nota na apresentação do plano de pesquisa e na entrevista com a comissão interna;
  - ii. maior nota no currículo do(a) candidato(a);
  - iii. candidato com maior idade;
  - iv. sorteio.

#### 4. DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS

- 4.1. A classificação dos candidatos aprovados dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o que estabelece o item 3.5 deste Edital.
- 4.2. É facultada aos(às) candidatos(as) a interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do presente processo seletivo, desde que por escrito e devidamente assinado.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (48) 3721-2501

Email: posenq@contato.ufsc.br | https://posenq.posgrad.ufsc.br/

- 4.2.1. O recurso deverá conter a argumentação que suporte a contestação quanto ao resultado da avaliação e ser composto, se pertinente, da devida comprovação documental.
- 4.2.2. O recurso deverá ser assinado, digitalizado (ou assinado digitalmente) e enviado por e-mail para o endereço eletrônico <u>inscricoes.ppgenq@contato.ufsc.br</u> no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação da listagem preliminar de classificação de candidatos.
- 4.2.3. A Comissão de Seleção terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e comunicar por e-mail a decisão ao(à) candidato(a).
- 4.3. O resultado definitivo será divulgado na página do PósENQ-UFSC (<a href="https://posenq.posgrad.ufsc.br/">https://posenq.posgrad.ufsc.br/</a>) até a data limite definida nesse Edital, após homologado pela comissão interna e pela coordenação do PósENQ-UFSC.

# 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A classificação no presente processo não garante a concessão de bolsa, que é de responsabilidade exclusiva da CAPES e cuja implementação dependerá de análise documental e orçamentária pelo referido órgão.
- 5.2. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações inverídicas ou apresentar documentos falsos.
- 5.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital, bem como os requisitos e especificidades da Portaria CAPES n° 282 de 04 de setembro de 2024 e Portaria CAPES n° 307 de 24 de setembro de 2024.
- 5.4. O PósENQ poderá suspender, interromper, retomar ou cancelar este Edital a qualquer momento, por motivos justificados de interesse público ou impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique quaisquer ônus legais à instituição ou direitos indenizatórios a qualquer parte.
- 5.5. Todas as informações e atos atinentes ao processo seletivo objeto do presente Edital serão publicados no *site* do PósENQ-UFSC, disponível em <a href="https://posenq.posgrad.ufsc.br/">https://posenq.posgrad.ufsc.br/</a> e as informações completas acerca do processo de concessão de bolsas PIPD estão sujeitas às especificidades que constam Portaria CAPES n° 282 de 04 de setembro de 2024 e Portaria CAPES n° 307 de 24 de setembro de 2024.
- 5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PósENQ-UFSC.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC TELEFONE (48) 3721-2501

Email: posenq@contato.ufsc.br | https://posenq.posgrad.ufsc.br/

# Débora de Olveira Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química Universidade Federal de Santa Catarina

Dachamir Hotza
Sub-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Universidade Federal de Santa Catarina



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (48) 3721-2501

Email: posenq@contato.ufsc.br | https://posenq.posgrad.ufsc.br/

# ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):	
Supervisor(a) do(a) candidato(a) no PósENQ	:
Registro ORCID do(a) candidato(a):	
Data da defesa da tese de doutorado do(a) o	andidato(a):
Título do projeto de pesquisa:	
são verídicas. Declaro estar ciente e de acc	participação neste Edital de Processo Seletivo ordo com as informações contidas no Edital nº 2 de 04 de setembro de 2024 e Portaria CAPES
Assinatura do(a) candidato(a)	Assinatura do(a) supervisor(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC TELEFONE (48) 3721-2501

Email: posenq@contato.ufsc.br | https://posenq.posgrad.ufsc.br/

#### **ANEXO II**

# CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Descrição	Pontuação*	
Patentes	5	
Artigos em periódicos com FI maior que 2,0**	5	
Artigos em periódicos com FI entre 0,5 e 2,0**	2,5	
Artigos em periódicos com FI menor que 0,5**	1	
Livros	5	
Capítulos de livros	2,5	
Trabalhos completos em anais de congressos	0,2	

<sup>\*</sup> Serão pontuadas as publicações dos últimos 5 anos.

O FI dos periódicos pode ser consultado neste link.

<sup>\*\*</sup> As publicações em periódicos nas quais o candidato não for o primeiro autor terão sua pontuação dividida por 2.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC TELEFONE (48) 3721-2501

Email: posenq@contato.ufsc.br | https://posenq.posgrad.ufsc.br/

### ANEXO II (continuação)

# TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CANDIDATOS

Nome do(a) candidato(a):

adicionadas.

Obs.: O(a) candidato(a) deve preencher a tabela conforme critérios estabelecidos na	primeira
página deste anexo. Os documentos comprobatórios deverão ser ordenados con	forme a
seguência apresentada na Tabela. Caso necessário, linhas podem ser suprim	nidas ou

ITEM	Quantidade	Peso por item	Pontos	Reservado à comissão
TOTAL DE PONTO	S DOS ITENS	ı		